



Bruxelas, 13 de julho de 2020  
(OR. en)

9401/20

|               |            |
|---------------|------------|
| ONU 32        | SUSTDEV 89 |
| CONUN 126     | ENV 402    |
| COHOM 53      | CLIMA 140  |
| CFSP/PESC 573 | COHAFA 39  |
| COPS 223      | MIGR 67    |
| CSDP/PSDC 344 | CODUN 41   |
| CONOP 51      | SAN 234    |
| COTER 66      | CYBER 121  |
| DEVGEN 95     |            |

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

|                |                                                                                                                                                                                    |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:            | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                                                                     |
| para:          | Delegações                                                                                                                                                                         |
| n.º doc. ant.: | 9314/20                                                                                                                                                                            |
| Assunto:       | Prioridades da UE nas Nações Unidas e na 75.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2020 – setembro de 2021)<br>– Conclusões do Conselho (13 de julho de 2020) |

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas e na 75.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2020 – setembro de 2021), adotadas pelo Conselho na sua 3765.ª reunião de 13 de julho de 2020.

**Conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE nas Nações Unidas e na 75.ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro de 2020 – setembro de 2021)<sup>1</sup>**

**Defender o multilateralismo e uma ONU forte e eficaz em benefício de todos**

1. O mundo interligado de hoje e os desafios mundiais que se perfilam provam que a cooperação multilateral é mais do que nunca necessária. O surto de COVID-19 demonstra claramente que os desafios com que nos vemos confrontados à escala mundial exigem uma ação coletiva. A COVID-19 põe à prova não só a nossa humanidade e os nossos valores, mas também o próprio sistema multilateral. Para enfrentarmos eficazmente os desafios mundiais, haverá que preservar e reforçar a ordem internacional assente em regras – de que as Nações Unidas constituem o cerne. É tempo de cooperarmos e de sermos solidários no plano internacional.
2. Ao empreenderem este esforço conjunto, a UE e os seus Estados-Membros colocam-se na linha da frente de uma resposta mundial para ajudar os mais carenciados a fazer face às consequências humanitárias, sanitárias, sociais e económicas da crise. A UE pretende dar o exemplo da solidariedade, apoiando os nossos parceiros de todo o mundo. Para que o nosso impacto coletivo seja o maior possível, precisamos de seguir uma abordagem multilateral eficaz. Por esse motivo, continuaremos a unir os nossos esforços aos do secretário-geral das Nações Unidas a fim de coordenar a resposta ao nível da ONU, em estreita cooperação com outros intervenientes. É igualmente importante tomar medidas a nível nacional. A UE continuará a ser um parceiro forte e credível para todos aqueles que tencionem defender o multilateralismo em consonância com as conclusões do Conselho sobre a ação da UE para reforçar o multilateralismo assente em regras.

---

<sup>1</sup> Ao longo de todo este documento, a utilização do termo "UE" não distingue se a competência recai sobre "a UE", "a UE e os seus Estados-Membros" ou exclusivamente sobre "os Estados-Membros".

3. A atual crise demonstrou a importância crucial das instituições multilaterais para a saúde, a prosperidade e a segurança mundiais. Temos de aprender coletivamente a tornar o mundo mais resiliente no futuro. Corroborando o apelo lançado pelo secretário-geral das Nações Unidas no sentido de "recuperar melhor", precisamos de trabalhar em conjunto para criar condições favoráveis a uma recuperação geradora de sociedades sustentáveis, igualitárias e inclusivas, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas. A melhor forma de avançar é reconstruir melhor e de forma mais ecológica. Para isso, será fundamental reforçar a coerência entre os vários pilares do trabalho das Nações Unidas e melhorar a correlação entre a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a paz. Este é também um momento crucial para pôr mais a tónica nas nossas prioridades comuns, dos direitos humanos à prevenção de conflitos, do clima e do desenvolvimento sustentável à era digital. Continuará igualmente a ser importante preservar o espaço humanitário e garantir o respeito pelo direito internacional humanitário e pelos princípios humanitários.
4. Celebramos este ano o 75.º aniversário da ONU. É tempo de inovar e de reforçar o sistema multilateral para construirmos "o futuro que queremos, a ONU de que precisamos", com base na confiança e em valores e interesses comuns. Precisamos hoje de uma ONU que demonstre a sua mais-valia, produza resultados que a todos beneficiem e corresponda ao fim a que se destina. Por essa razão, continuaremos a ser os primeiros a defender uma ONU mais eficaz, eficiente e financiada de modo sustentável, apoiando inteiramente a agenda de reformas preconizada pelo secretário-geral das Nações Unidas. Coletivamente, a UE e os seus Estados-Membros são o maior contribuinte financeiro das Nações Unidas. A UE continuará a servir-se do seu poder de mobilização para apoiar o multilateralismo efetivo, congregando os intervenientes a nível mundial com vista a encontrar soluções globais comuns. Continuaremos a promover a revitalização da Assembleia Geral e a apoiar os esforços envidados para reforçar as sinergias e a coerência das agendas de trabalho da Assembleia Geral e dos seus órgãos subsidiários. Apoiaremos as reformas dos órgãos e organismos do sistema da ONU que sejam necessárias, incluindo a reforma global do Conselho de Segurança, de modo a aumentar a sua eficácia, transparência, natureza democrática, representatividade e responsabilização.

## **Promover os direitos humanos e a igualdade de género**

5. Nesta era de desafios crescentes para os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, a UE continuará, a nível mundial, a estar na vanguarda da promoção e defesa de todos os direitos humanos em todo o mundo. Através do diálogo e da cooperação, promoveremos o respeito pela dignidade humana, a liberdade, a democracia, a igualdade e o Estado de direito enquanto requisitos prévios para a construção de sociedades democráticas inclusivas e resilientes. Envidaremos todos os esforços para colocar os direitos humanos no centro da agenda da ONU e reiterar a universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação de todos os direitos humanos. Continuaremos a promover uma narrativa positiva sobre os direitos humanos, nomeadamente através da iniciativa "Histórias exemplares em matéria de direitos humanos". A UE procurará travar a erosão e a instrumentalização dos direitos humanos. Continuaremos a denunciar as violações e atropelos dos direitos humanos, onde quer que ocorram, e a defender o acesso sem restrições aos mecanismos internacionais de direitos humanos, bem como a reforçar os mecanismos de responsabilização e de justiça internacional e a luta contra a impunidade. A UE continua a apoiar convictamente o Tribunal Penal Internacional.
6. A pandemia de COVID-19 constitui uma séria ameaça aos direitos humanos, nomeadamente pelo facto de ter um impacto exacerbado no exercício dos direitos humanos das pessoas em situações vulneráveis. Só adotando uma abordagem baseada nos direitos humanos será possível garantir que se dê uma resposta eficaz e que ninguém seja esquecido. Numa altura em que persistem as violações dos direitos humanos e em que o espaço reservado à sociedade civil é objeto de sérias restrições em muitas partes do mundo, a UE apoia firmemente o apelo lançado pelo secretário-geral das Nações Unidas à ação em prol dos direitos humanos, bem como o papel de liderança por ele assumido ao colocar os direitos humanos no centro da resposta à COVID-19, e está determinada a contribuir para que tal ação seja levada a bom porto. Precisamos de intensificar as ações destinadas a assegurar uma participação significativa da sociedade civil e da juventude no seio da ONU e fora dele, de utilizar tecnologias digitais para defender e proteger os direitos humanos, atenuando simultaneamente os possíveis riscos, e de combater os efeitos negativos das alterações climáticas nos direitos humanos. Os intervenientes da sociedade civil e os defensores dos direitos humanos têm, mais do que nunca, um importante papel a desempenhar para que se recupere melhor e mais rapidamente da crise da COVID-19.

7. Teremos de redobrar esforços com vista à integração dos direitos humanos. A UE servir-se-á de todos os instrumentos ao seu dispor para honrar os compromissos assumidos em matéria de direitos humanos, nomeadamente no seio do Conselho dos Direitos Humanos, da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como de todas as outras instâncias competentes, em consonância com o Tratado da UE e com a Carta das Nações Unidas. Continuará a apoiar um Conselho dos Direitos Humanos forte e eficiente, preservando simultaneamente todos os resultados positivos por ele obtidos e reconhecendo o seu papel e valor acrescentado únicos na promoção e defesa dos direitos humanos em todo o mundo. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, os procedimentos especiais e os órgãos do Tratado são componentes essenciais do sistema de direitos humanos das Nações Unidas. A UE continuará a apoiar a sua independência, bem como a necessidade de se afetarem recursos adequados aos trabalhos da ONU em matéria de direitos humanos. Continuaremos a participar ativamente na revisão do sistema dos órgãos do Tratado de molde a reforçar a sua eficiência e eficácia e a salvaguardar a independência e a integridade desses órgãos.

8. O ano de 2020, em que se assinala o 25.º aniversário da Declaração e da Plataforma de Ação de Pequim, deveria ser um marco em termos de igualdade de género e de empoderamento de todas as mulheres e raparigas. Em vez disso, a propagação da pandemia de COVID-19 fez com que tivesse de se adiar toda uma série de reuniões de alto nível destinadas a reatar compromissos assumidos no passado em matéria de igualdade de género e de pleno exercício de todos os direitos humanos por parte das mulheres e raparigas. Precisamos agora sobretudo de reforçar a realização de ações específicas e a sua integração em todas as políticas, para que a igualdade de género se torne uma realidade. A UE apoia plenamente o apelo à "paz em todos os lares do mundo" lançado pelo secretário-geral das Nações Unidas, bem como todas as iniciativas que atendam à questão do género e procurem combater o impacto da COVID-19 nas mulheres e raparigas. No centro desses esforços está a iniciativa "Spotlight" da UE e da ONU, que visa a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas. A igualdade de género, o empoderamento de todas as mulheres e raparigas e a possibilidade de estas exercerem plenamente todos os direitos humanos serão essenciais para reconstruir sociedades mais igualitárias, inclusivas e resilientes para todos. A UE continua empenhada na promoção, defesa e exercício de todos os direitos humanos e na aplicação integral e eficaz da Plataforma de Ação de Pequim, do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) e dos resultados das suas conferências de análise, bem como na defesa, neste contexto, da saúde sexual e reprodutiva e dos direitos conexos. Assim sendo, reafirma o seu empenho na promoção, na defesa e no exercício do direito de todas as pessoas a terem pleno controlo da sua sexualidade e saúde sexual e reprodutiva e a decidirem livre e responsabilmente sobre essas matérias, sem discriminação, coação e violência. A UE salienta ainda a necessidade de se garantir o acesso universal a uma informação e educação completas, de qualidade e a preços acessíveis em matéria de saúde sexual e reprodutiva, inclusive a uma educação abrangente sobre sexualidade, e também a serviços de cuidados de saúde.

## Promover a paz e a segurança

9. Num mundo em que as tensões geopolíticas se fazem sentir cada vez mais, a UE continuará a intensificar esforços para promover a paz e a segurança e a reforçar a sua capacidade de agir em conjunto com outros parceiros. O surto de COVID-19 veio evidenciar a necessidade de melhorar a resiliência dos Estados e das regiões de todo o mundo e dar resposta a situações de fragilidade. Ao mesmo tempo, criou oportunidades de resolução de conflitos e construção da paz. A UE apoia firmemente o apelo a um cessar-fogo mundial lançado pelo secretário-geral das Nações Unidas e reitera a necessidade de se avançar com soluções políticas para os complexos e prolongados conflitos atuais – não só durante a pandemia mas também no seu rescaldo – e de assegurar livre acesso a uma ajuda humanitária norteada por princípios. Continuaremos a apelar a que todas as partes nos conflitos respeitem inteiramente o direito internacional humanitário. A UE porá todo o seu peso diplomático ao serviço destes esforços, nomeadamente através do seu quadro estratégico de mediação. Neste contexto, o diálogo entre a UE e as Nações Unidas sobre prevenção de conflitos continuará a ser de importância fundamental.
10. A revisão de 2020 da arquitetura das Nações Unidas de consolidação da paz é crucial para alcançar estes objetivos e reforçar o pilar da ONU dedicado à paz e segurança, contribuindo para uma consolidação da paz mais coesa e apoiando os esforços envidados no terreno nesse sentido. A UE continuará a apoiar este processo, velando especialmente por que se assegure financiamento adequado, previsível e sustentável e se reforcem parcerias para esse fim, apoiando a Comissão de Consolidação da Paz da ONU no desempenho do seu papel consultivo no Conselho de Segurança das Nações Unidas e reforçando as ligações estratégicas entre estas duas estruturas. Será necessário envidar esforços constantes, por um lado, para reforçar a cooperação no terreno graças a uma análise e planificação conjuntas e a uma melhor ligação entre alerta precoce e ação rápida e, por outro, para promover a justiça transicional e a reconciliação. A UE congratula-se com a crescente atenção dada, no sistema das Nações Unidas, às implicações das alterações climáticas em termos de segurança, o que contribuirá para uma melhor avaliação dos riscos de segurança relacionados com o clima e uma melhor resposta a esses riscos. Celebrando o 15.º aniversário da adoção do conceito de "responsabilidade de proteger" (*Responsibility to Protect* – R2P), a UE continuará a facilitar o diálogo e o empenhamento na R2P nas instâncias competentes da ONU.

11. As operações de paz das Nações Unidas continuam a ser um dos instrumentos mais importantes para promover a paz e a segurança em todo o mundo. A UE e os seus Estados-Membros associaram-se à iniciativa "Ação para a Manutenção da Paz" (*Action for Peacekeeping – A4P*) lançada pelo secretário-geral da ONU e renovaram o seu compromisso político de apoiar as operações de manutenção da paz no intuito de as adaptar ao fim a que se destinam, dando, nomeadamente, o seu apoio a novas orientações destinadas a melhorar a constituição de forças e a sustentabilidade e funcionamento dos equipamentos. Melhorar o impacto concreto e mensurável no terreno é a nossa prioridade absoluta. Continuando firmemente empenhada em reforçar a sua parceria estratégica com a ONU em matéria de operações de paz e gestão de crises e a cooperação operacional com a ONU no terreno, a UE aguarda com expectativa a assinatura do acordo-quadro entre a UE e as Nações Unidas para a prestação de apoio mútuo no contexto das respetivas missões e operações. Continuará a ser igualmente importante reforçar a coordenação com outras organizações regionais e internacionais e com as instituições financeiras internacionais. A União Africana é o nosso principal parceiro, pelo que continuaremos a envidar esforços para apoiar iniciativas de paz e segurança sob liderança africana e a aprofundar a cooperação trilateral UA-UE-ONU. A realização de progressos sustentáveis em matéria de paz e segurança articula-se em torno da parceria trilateral entre a ONU, a UE e o Banco Mundial. A fim de assegurar a participação plena e significativa das mulheres nos processos políticos e de construção da paz, a UE continuará a levar por diante a implementação da Agenda para as Mulheres, a Paz e a Segurança. Assinala-se este ano o 20.º aniversário da Resolução 1325 do CSNU, sobre as mulheres, a paz e a segurança, que deverá representar um compromisso renovado e reforçado para com a Agenda. Continuaremos a promover a inclusão dos jovens na consolidação e manutenção da paz como parte do nosso apoio constante à Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança. Proteger os civis, em especial as mulheres e as crianças, as pessoas com deficiência, os trabalhadores humanitários e o pessoal médico em situações de conflito e pós-conflito mantém toda a sua importância.

12. A prevenção da radicalização conducente ao extremismo violento e ao terrorismo continua a ser uma das grandes prioridades da UE, que está empenhada em consolidar os esforços envidados pela ONU para fazer face à ameaça mundial do terrorismo, em plena conformidade com o direito internacional, incluindo o direito internacional dos direitos humanos, o direito internacional humanitário e o direito internacional dos refugiados, em sintonia com a Estratégia Mundial das Nações Unidas contra o Terrorismo. No pós-COVID, a prevenção e uma abordagem baseadas nos direitos humanos serão fundamentais para não se incitar ainda mais à radicalização conducente ao extremismo violento e ao terrorismo. Será necessário continuar a envidar esforços, nomeadamente concedendo isenções por motivos humanitários, para assegurar que a aplicação de sanções e de medidas de luta contra o terrorismo não impeça a prestação de ajuda humanitária norteadas por princípios.
13. Numa altura em que se assiste ao recrudescimento da criminalidade internacional, o 14.º Congresso das Nações Unidas sobre a prevenção da criminalidade e a justiça penal contribuirá para reforçar a cooperação, a prevenção da criminalidade e a justiça penal a nível internacional, em sintonia com o Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos. A UE reitera a importância de que se reveste, para a prevenção e combate à corrupção, a sessão especial da Assembleia Geral contra a corrupção, a realizar em 2021, e continuará a promover a plena e efetiva implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
14. A UE continuará a associar-se ao desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) no contexto da segurança internacional, participando, nomeadamente, nos processos relevantes da ONU. Continuaremos a trabalhar com os parceiros para prevenir conflitos e promover a estabilidade no ciberespaço, aplicando o quadro normativo que rege o comportamento responsável dos Estados, implementando medidas de reforço da confiança e apoiando a criação de ciber capacidades. A UE promoverá, no ciberespaço, a plena aplicação do direito internacional em vigor, incluindo o direito internacional dos direitos humanos e o direito internacional humanitário. Sublinha ainda que continuará a apoiar firmemente a Convenção de Budapeste sobre o Cibercrime enquanto quadro jurídico multilateral global para o desenvolvimento da legislação nacional e da cooperação internacional no domínio do combate à cibercriminalidade.

15. Numa altura em que o desarmamento internacional, a não proliferação e a arquitetura do controlo de armas estão sujeitos a forte pressão e se veem cada vez mais expostos a tensões geopolíticas, a UE intensificará esforços para os preservar e reforçar e para promover a plena aplicação dos instrumentos internacionais de desarmamento e controlo de armas, velando ao mesmo tempo por que, face aos novos avanços tecnológicos, continuem a adequar-se ao fim a que se destinam. A UE continuará a trabalhar para que a 10.<sup>a</sup> Conferência de Análise do Tratado de Não Proliferação das Armas Nucleares (TNP) seja coroada de êxito e para defender e reafirmar o TNP enquanto instrumento multilateral fundamental para a paz, a segurança e a estabilidade internacionais, bem como para promover a sua universalização e intensificar a sua aplicação. O apoio ao trabalho da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) continuará a assegurar que a norma mundial contra o uso de armas químicas seja respeitada e que os responsáveis pela sua utilização tenham de prestar contas. O comportamento responsável e a prevenção de uma corrida ao armamento no espaço exterior continuarão a ser alvo de especial atenção, continuando também a ser necessário apoiar os esforços envidados para assegurar que a Conferência sobre Desarmamento cumpra o seu mandato enquanto único fórum multilateral de negociação sobre questões de desarmamento.
16. Iniciar-se-ão os preparativos das próximas conferências de análise da Convenção sobre as Armas Biológicas e Toxínicas (CABT) e da Convenção sobre Certas Armas Convencionais (CCAC), que terão lugar em 2021. A entrada em vigor e a universalização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (TPTE), bem como a adesão universal ao Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA), à Convenção sobre a Proibição de Minas Antipessoal (APMBC) e ao Código de Conduta da Haia contra a Proliferação de Mísseis Balísticos (HCOC) e a sua aplicação efetiva, continuam a ser algumas das grandes prioridades. Continuaremos a apoiar a Agenda para o Desarmamento preconizada pelo secretário-geral das Nações Unidas, incluindo o início de negociações imediatas sobre um Tratado de Proibição da Produção de Material Cindível (FMCT).

## **Construir uma globalização justa**

17. Acelerar a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e dos seus ODS seguindo uma abordagem do desenvolvimento baseada nos direitos é fundamental para que se consiga operar, até 2030, uma mudança verdadeiramente transformadora que não deixe ninguém para trás. Os ODS são o alicerce dos nossos valores e do nosso futuro e norteiam a ação da UE em todos os setores, a nível interno e externo. A atual crise da COVID-19 veio lembrar que, para melhor preparar o mundo para futuros choques sistémicos, será essencial aplicar na íntegra a Agenda 2030 e o Acordo de Paris. Com base na declaração política da Cimeira de 2019 sobre os ODS, teremos de manter um nível de ambição elevado e de aproveitar a Década de Ação em prol do Desenvolvimento Sustentável para revigorar a dinâmica de ação. Apoiamos o apelo lançado pelo secretário-geral das Nações Unidas no sentido de se construir uma globalização justa e estamos prontos a desempenhar o nosso papel, trabalhando com todas as partes interessadas.
18. Teremos de intensificar esforços a nível mundial para alcançar uma cobertura de saúde universal e facultar o acesso a sistemas e serviços de saúde de qualidade, inclusivos, resilientes e a preços acessíveis, bem como à água potável e a estruturas de saneamento adequadas. Teremos também de continuar a promover a saúde mundial como um bem público para todos, apoiando inteiramente os esforços envidados pela OMS enquanto principal organismo das Nações Unidas no domínio da saúde mundial. Graças à Cimeira de Resposta Mundial ao Coronavírus, iniciativa de recolha de donativos patrocinada pela UE, continuaremos a apoiar os esforços desenvolvidos a nível mundial para acelerar a investigação sobre tratamentos, meios de diagnóstico e vacinas, assegurando que se trata de um bem público mundial equitativamente acessível a todos. Deveremos também analisar a experiência e os ensinamentos colhidos da resposta sanitária internacional à COVID-19 coordenada pela OMS e fazer recomendações destinadas a melhorar a prevenção, preparação e resposta mundiais à pandemia. A adoção consensual da resolução da Assembleia Mundial de Saúde proposta pela UE e pelos seus Estados-Membros sublinha a importância de se dar uma resposta coletiva à pandemia de coronavírus.

19. Deveremos aproveitar a fase de recuperação para fazer face às consequências socioeconómicas da pandemia e atenuar o seu impacto no bem-estar humano, de modo a não deixar ninguém para trás. Precisamos de intensificar esforços coletivos para erradicar a pobreza e a fome, combater as desigualdades crescentes, concretizar a igualdade de género e promover um crescimento económico sustentável e inclusivo. O aumento da insegurança alimentar e da subnutrição entre os mais vulneráveis causado pelos efeitos da COVID-19 nos meios de subsistência, nos sistemas alimentares e nas cadeias de abastecimento exige que se desenvolvam esforços para garantir o acesso à alimentação e aos produtos agrícolas. A recuperação deverá ser indissociável da justiça social e da dignidade do trabalho, bem como do investimento em sistemas de proteção social. Precisamos de arquitetar uma recuperação que associe investimentos e aligeiramento da dívida aos ODS. Uma resposta sustentável à crise da COVID-19 exige também o funcionamento eficaz de um sistema de comércio mundial assente em regras.
20. Continuaremos a trabalhar com os parceiros para juntos abordarmos as questões da migração e das deslocações forçadas, nomeadamente através do seguimento do primeiro Fórum Mundial sobre os Refugiados, do Painel de Alto Nível sobre Deslocações Internas e de outras instâncias competentes da ONU. Estamos empenhados em aproveitar a ciência, a tecnologia e a inovação para promover os ODS.
21. Principais prestadores mundiais de ajuda pública ao desenvolvimento, a UE e os seus Estados-Membros estão firmemente empenhados em apoiar os países parceiros, sobretudo os países mais necessitados, na execução da Agenda 2030, designadamente da Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o Financiamento do Desenvolvimento. Durante a fase de programação da cooperação pós-2020, a UE colaborará mais estreitamente com a ONU em matéria de análise conjunta e de repartição eficiente do trabalho ligado à programação da UE a nível dos países. Uma presença da ONU no terreno mais integrada, coesa, eficiente e virada para os resultados, liderada por coordenadores residentes da ONU habilitados para tal e consentânea com as estruturas das Nações Unidas de cooperação para o desenvolvimento sustentável, será importante para garantir que os países recuperem melhor da atual crise. Para tal, será necessário continuar a promover os quadros nacionais de financiamento integrados, incentivar o financiamento sustentável e apostar em soluções inovadoras, a fim de mobilizar financiamento suficiente para avançar com a concretização dos ODS. Procuraremos aumentar a visibilidade, a transparência e a eficácia da cooperação internacional para o desenvolvimento.

## **Acelerar a transição mundial para um futuro sustentável e com impacto neutro no clima**

22. A crise da COVID-19 veio evidenciar mais ainda a inadequação da resposta mundial às situações de emergência em termos de clima e de biodiversidade. Corroborou as provas científicas de que o nível de ambição mundial é insuficiente e a necessidade de agir de imediato e com determinação. Os esforços de recuperação terão de ser coerentes com a agenda de transição para baixas emissões e não deverão agudizar as atuais situações de emergência em termos de clima e ambiente, que são interdependentes. Uma nova realidade pós-pandemia de COVID-19 deverá também passar por uma economia mais moderna, circular e com impacto neutro no clima, que nos torne menos dependentes dos recursos e ative a nossa resiliência. Tornar-se-á ainda mais importante investir na inovação sustentável e ecológica em larga escala, nas fontes de energia renováveis, na eficiência energética, na energia limpa e nos transportes. A 5.<sup>a</sup> Assembleia das Nações Unidas consagrada ao ambiente constitui uma excelente oportunidade para preparar terreno e esboçar a ambição de promover uma agenda de recuperação ecológica e a sustentabilidade ambiental. A comemoração, em 2022, do aniversário da primeira conferência das Nações Unidas sobre o ambiente humano contribuirá para essa dinâmica positiva.

23. A UE, na sua qualidade de líder mundial, continuará a lutar contra as alterações climáticas e a perda de biodiversidade através de políticas ambiciosas a nível interno e internacional. O Pacto Ecológico Europeu proposto pela Comissão Europeia é o nosso roteiro para um futuro sustentável, com impacto neutro no clima e eficiente na utilização dos recursos, servindo o nosso ambicioso objetivo de alcançar a neutralidade climática até 2050. Aproveitaremos a dinâmica criada pela Cimeira das Nações Unidas sobre a Ação Climática e continuaremos a apoiar o secretário-geral das Nações Unidas nos esforços envidados para intensificar a ação mundial em matéria de clima. A aplicação rápida e integral do Acordo de Paris, em consonância com os mais recentes dados científicos, em particular os relatórios do PIAC, é fundamental para fazer face a este desafio existencial. No quadro da diplomacia do pacto ecológico, a UE intensificará esforços de diplomacia climática a fim de granjear apoios que permitam aumentar o nível de ambição mundial no que toca à transição justa para a economia verde, designadamente na perspetiva da próxima Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP 26). A UE continuará a colaborar mais intensamente com todos os parceiros para os ajudar a rever e a aplicar os respetivos contributos determinados a nível nacional (CDN) e a conceber ambiciosas estratégias de desenvolvimento a longo prazo com baixas emissões, mobilizando em simultâneo financiamento para a ação climática. Continuaremos a apoiar a aplicação do Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Catástrofe, a fim de diminuir os riscos e a exposição aos perigos relacionados com as alterações climáticas e aumentar, assim, a resiliência. Aceleraremos a transferência dos fluxos financeiros para investimentos sustentáveis e consentâneos com os objetivos climáticos, promoveremos, a nível mundial, uma produção e utilização sustentáveis e responsáveis das matérias-primas e procuraremos criar uma Aliança Mundial para a Economia Circular.

24. É importante que a Cimeira das Nações Unidas sobre Biodiversidade gere a dinâmica política necessária e crie condições propícias à definição de um ambicioso quadro de biodiversidade mundial pós-2020, que deverá ser adotado em 2021 na Conferência das Partes na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (COP 15). A UE trabalhará com os parceiros para fazer dela um ponto de viragem que chame a atenção do mundo para a amplitude da perda de biodiversidade e seu impacto na segurança alimentar, na saúde e na economia e para a sua interdependência em relação às alterações climáticas. Face à crise da COVID-19, deveremos nortear-nos pelo princípio "uma só saúde" para garantir a saúde humana e a saúde dos ecossistemas. A desflorestação, a agroindústria, o comércio ilegal de espécies selvagens, a poluição, as alterações climáticas, a escassez de água, a ineficácia do saneamento e da gestão de resíduos e outros tipos de degradação ambiental aumentam o risco de pandemias futuras e têm de ser combatidos. A UE visará a realização, em 2021, de uma ambiciosa reunião de alto nível das Nações Unidas sobre a água, para que se possa avançar mais rapidamente em matéria de gestão sustentável dos recursos hídricos. A pandemia de COVID-19 ameaça também comprometer os progressos já realizados, evidenciar as falhas dos nossos sistemas alimentares e aumentar a insegurança alimentar e a subnutrição. A UE apoiará a realização de trabalhos preparatórios que incluam todas as partes, por forma a que a Cimeira sobre Sistemas Alimentares organizada pelo secretário-geral das Nações Unidas produza resultados concretos e permita intensificar as ações destinadas a dar continuidade à transformação dos atuais sistemas alimentares, tornando-os mais saudáveis, mais resilientes e sustentáveis do ponto de vista ambiental.
25. Na próxima Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos e noutras instâncias competentes, continuaremos a trabalhar no sentido de reforçar a governação internacional dos oceanos e garantir a proteção, a segurança e a salubridade dos oceanos e mares. Intensificaremos esforços para, no quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluir a elaboração de um Tratado sobre a conservação e a utilização sustentável da biodiversidade marinha de zonas situadas além da jurisdição nacional (BBNJ). A UE, enquanto líder mundial na governação dos dados ambientais, desempenhará um papel ativo no desenvolvimento, até 2025, da estratégia mundial em matéria de dados ambientais.

## Liderar a transição para um novo mundo digital

26. As tecnologias digitais estão a transformar constantemente o nosso mundo e trazem consigo enormes benefícios, mas também riscos e custos. A UE apoiará os esforços da ONU no sentido de orientar as novas tecnologias para uma mudança positiva, em consonância com a prioridade da UE de preparar a Europa para a era digital. Lideraremos a transição para um novo mundo digital em que todos tenham iguais oportunidades de colher os benefícios da digitalização, em consonância com os ODS e respeitando o direito internacional dos direitos humanos. Ao fazê-lo, teremos de atenuar os riscos potenciais, velando por que se siga uma abordagem da transformação digital baseada nos direitos humanos e centrada no ser humano.
27. A UE procurará vencer os maiores desafios e tirar partido das grandes oportunidades decorrentes da transformação digital através de iniciativas destinadas a expandir a conectividade digital à escala do globo, diminuir as disparidades digitais, melhorar as competências digitais, contribuir para a capacidade digital a nível mundial, possibilitar o empreendedorismo digital e apoiar a definição de normas que transponham os valores da UE. Partilhará também a sua experiência em matéria de regulamentação de modo a passar a ser, no plano digital, um líder e parceiro digno de confiança no sistema multilateral. Continuaremos a criar parcerias estratégicas para influenciar a agenda digital mundial e, seguindo uma abordagem multilateral, basear-nos-emos no contributo do Painel Global de Tecnologia (*Global Tech Panel*) e contribuiremos para os resultados das recomendações apresentadas pelo Grupo de Alto Nível para a Cooperação Digital constituído pelo secretário-geral da ONU. O lançamento do Roteiro de Cooperação Digital traçado pelo secretário-geral das Nações Unidas constitui um passo importante para explorar o potencial das tecnologias digitais. A UE acompanhará de perto a implementação do roteiro.
28. Continuaremos a promover uma abordagem ética e centrada no ser humano por forma a garantir que, ao desenvolver e utilizar a inteligência artificial, se promovam e defendam os direitos humanos, e procuraremos convergir para estruturas modernas de proteção dos dados pessoais. A UE colaborará com todas as partes interessadas para assegurar o acesso a uma Internet aberta, livre, segura e estável, proteger a privacidade, combater o discurso de ódio e os conteúdos terroristas em linha, aumentar a segurança em linha e contribuir para combater a desinformação e as ameaças híbridas, em plena conformidade com o direito internacional dos direitos humanos.

29. Nestes tempos difíceis, a parceria estratégica entre a União Europeia e as Nações Unidas é mais importante e mais forte do que nunca. No ano em que celebramos o 75.º aniversário das Nações Unidas, a UE continuará a apoiar a ONU enquanto fórum indispensável na busca de soluções multilaterais para os desafios mundiais. O mundo pós-COVID exigirá mais solidariedade e cooperação. Aproveitando as sinergias entre a sua agenda e a das Nações Unidas, a UE continuará a ser uma importante força motriz do multilateralismo e a dar provas de liderança mundial, procurando criar um mundo melhor e mais seguro para todos.
-